



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
07 JUN 2000
BG nº 108

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2000 – (QUINTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia a PM	TEN CEL QOPM MELO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises a PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOAPM GOMES	12ª CIPM
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM FLEMING	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SÔNIA MARIA	QCG
Oficial de Comunicação Social a PM	CAP QOCPM CATETE	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia a PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia a PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

• PLANO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO Nº 002/00 OPERAÇÃO VERANEIO

1. FINALIDADE

Regular normas e procedimentos na Polícia Militar do Estado do Pará, no Policiamento Ostensivo Geral, visando a preservação da Ordem Pública e o Meio Ambiente nas praias, por ocasião da execução da Operação Veraneio, que realizar-se-á, no próximo mês de julho do corrente ano.

2. OBJETIVO

- a) Intensificar as ações de Polícia Ostensiva nas praias e adjacências, mediante apoio e reforço as OPM da região;
- b) Preservar o meio ambiente, através de ações educativas e preventivas.
- c) Permitir a medida e acompanhamento da eficácia e eficiência, das OPM envolvidas na Operação Veraneio/00, pelo estabelecimento de padrões.

3. MISSÃO

Comando de Cooperação Interinstitucional (CCIN), Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) e os Comandos de Policiamento Regionais (CPR) responsabilizar-se-ão pelo desenvolvimento da "Operação Veraneio", a realizar-se no Estado do Pará, no período de verão, para assegurar a Preservação da Ordem Pública e do Meio Ambiente.

4. EXECUÇÃO

a) CONCEITO DA OPERAÇÃO

A Operação Veraneio consiste na intensificação e emprego integrados de diversos tipos de Policiamento Ostensivo nos balneários e adjacências.

b) CONCEITUAÇÃO DE REFORÇO E APOIO

1. Entende-se por REFORÇO àquela tropa que, participando da execução de missões na área de uma dada OPM, fica sob o comando dessa OPM.
2. Entende-se por APOIO àquela tropa que, executando missões na área de uma determinada OPM, tem, para efeito da missão, o seu comando próprio, independente do daquela OPM, ficando, entretanto, sob responsabilidade do Comandante de área local.

c) GRUPO DATA/HORA

O Policiamento iniciará em 300800JUN2000, com término previsto para 311800JUL2000.

d) DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

1) COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)

- a. Deverá planejar e coordenar o policiamento de toda a área de circunscrição da grande Belém, inclusive nas ilhas de Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba.

b. Intensificar especialmente nos finais de semana o Policiamento Ostensivo da Região Metropolitana de Belém, dando destaque às patrulhas motorizadas e montadas, evidenciando os locais de riscos, visando sobremaneira à segurança das residências e patrimônio daqueles que se ausentam de nossa cidade.

2) COMANDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CCIN)

a. Deverá planejar e coordenar o policiamento nas Rodovias Estaduais sob a circunscrição da Companhia de Polícia Rodoviária Estadual (Cia PRv), deverá ser executado o policiamento diuturnamente, devendo os seus integrantes observarem as ocorrências, existentes nas rodovias, comunicando sempre a quem de direito e orientando sempre os condutores de veículos sobre o uso excessivo de velocidade e ingestão de bebidas alcoólicas utilizando o radar e o bafômetro;

b. Fiscalizar as áreas de manancial, de pesca, de caça e vias fluviais do Estado;

c. Manter uma equipe de policiais da 1ª CIPTUR nos grandes balneários, visando a proteção e orientação de turistas.

3) COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (CPR)

a. Coordenar e Supervisionar a execução do Policiamento Ostensivo: a pé, de trânsito, de rádio-patrulha e montado, desencadeados pelas Unidades Operacionais de suas respectivas áreas.

b. Intensificar especialmente nos fins de semana o patrulhamento diuturnamente nas Rodovias Estaduais e dentro dos municípios, onde a Prefeitura não tenha assumido a responsabilidade da gerência do trânsito, no sentido de inibir assaltos a veículos e seus ocupantes. A execução ficará a cargo dos Comandos subordinados nas suas respectivas áreas de circunscrição.

4) EMPREGO OPERACIONAL

O planejamento deve prevê três níveis de desenvolvimento, simultâneos e interligados.

a. **1º NÍVEL** - Reforço e incremento das atividades de Policiamento Ostensivo, através da intensificação do Pol. Ost a pé e motorizado, de trânsito urbano e rodoviário.

b. **2º NÍVEL** - Policiamento na orla marítima, através de:

b.1) - Intensificação do Pol. Ost a pé, na faixa praiana, com apoio de VTR;

c. **3º NÍVEL** - Comunicação Social:

c.1) - Divulgação da operação, educativa, informativa e preventiva, visando a conscientização da população, orientação e medidas de segurança individuais e/ou coletivas, bem como voltada também aos Policiais Militares; e

c.2) - Promoção da Corporação perante a Comunidade, visando promover a imagem da Polícia Militar.

5) COORDENAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO

Para a Coordenação Geral da Operação, ficam designados os Cmt do CCIN, CPM e CPR, respondendo perante o Comandante Geral pelo desenvolvimento da missão e com ele se ligando para as providências relativas que estiverem fora da esfera de suas atribuições. O Comandante da Operação em cada área será designado pelos Coordenadores.

6) ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

1) Chefe da 1ª SEÇÃO do EMG

Providenciar, mediante solicitação dos Coordenadores, efetivo de apoio e reforço, a ser empregado durante a **Operação Veraneio/00**;

2) Chefe da 2ª SEÇÃO do EMG

a) Providenciar reforço de agentes às agências dos: CCIN, CPM e CPR, intensificando na busca de informações Policiais, integrando esforços para o planejamento das ações de Polícia Ostensiva desenvolvidas pelas OPM da área, de modo a formar os elementos necessários para orientação aos Policiais Militares no início da operação e durante sua execução;

b) Manter o Comandante Geral informado das alterações ocorridas durante a execução da Operação Veraneio/00; e

c) Elaborar relatório padrão em conjunto com os Coordenadores da Operação, para acompanhamento estatístico-operacional.

3) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) Assessorar a Coordenação geral nas ações de Comunicação Social;

b) Assessorar a Coordenação no relacionamento com a mídia;

c) Colaborar e empenhar-se na obtenção de material para divulgação da Operação Veraneio, a fim de que seja feita a devida distribuição com antecedência.

4) A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (DAF)

Providenciar recursos financeiros as OPM envolvidas, para pagamento de diárias (preferencialmente antecipadas), aquisição de alimentos e manutenção de viaturas, promovendo os ajustes necessários, se for o caso;

5) A DIRETORIA GERAL DE SAÚDE (DGS)

Reforçar as OPM de área localizadas nos balneários com equipes médicas, mediante entendimento com os Comandantes do CCIN, CPM e CPR estabelecendo postos de atendimento médico e odontológico, com apoio de ambulâncias, de modo que, diuturnamente, se tenham equipes de plantão, de acordo com a demanda do efetivo empregado na Operação;

6) A DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

a) ATRAVÉS DO CSM

a.1) Apoiar os grandes comandos com VTR para transporte de tropa e recursos necessários de comunicação, mantendo equipe técnica para providenciar o correto ajuste de frequência entre as diversas OPM, mediante solicitação dos Coordenadores da Operação, dentro da capacidade de seus meios;

a.2) Apoiar, de forma eventual, nas situações de emergência, o fornecimento de combustíveis para a realização da operação, mediante solicitação dos Cmt do CCIN, CPM e CPR, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes;

7) AO COMANDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CCIN)

a) Reforçar mediante solicitação do CPM as suas Unidades Operacionais, que se deslocarão para os diversos balneários, em suas necessidades decorrentes da implantação e execução da operação.

8) AO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)

a) Intensificar o Policiamento nos finais de semana em toda Região Metropolitana de Belém, e ainda nos Terminais Rodoviários e Aeroportos;

b) Manter contato com o Cmt do CME, para que nos finais de semana, durante a Operação Veraneio, reforce o policiamento montado e com Canil na região metropolitana de Belém, visando assegurar o patrimônio das pessoas que se ausentarão da Capital do Estado.

9) A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO (DEI)

a) Através da APM, CFAP, ESFORP e Unidades Operacionais que formam PMs, participar da Operação Veraneio/00, em dias não letivos, valendo como instrução prática, após planejamento conjunto com o CCIN, CPM e CPR;

b) Fiscalizar o emprego dos alunos na Operação Veraneio/00, quanto ao cumprimento das normas em vigor.

10) Os Coordenadores da Operação Veraneio/00, deverão remeter a Diretoria de Recursos Humanos (DRH), com antecedência, a relação de Policiais Militares que viajarão como Apoio e Reforço da Operação que farão jus as diárias.

5. ADMINISTRAÇÃO

a) UNIFORME

1) 5º A (Uniforme de Instrução);

2) Característico do Policiamento Ostensivo de cada UOp, envolvida na Operação.

b) ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

1) OFICIAL - Pistola Cal .40 e/ou Rev. Cal .38;

2) SUBTEN/SGT - Rev. Cal .38 e/ou MTR 9mm;

3) CB/SD - Rev. Cal .38 e/ou Bastão Policial;

4) Barracas;

5) Algemas;

6) Lanternas/Pilhas;

7) Capa de Chuva;

8) Apito;

9) Coletes;

10) Cones, etc.

c) EFETIVO (ANEXO I)

1. Comando de Policiamento Metropolitano - CPM

2. Comando de Policiamento Regional - CPR/III

d) VIATURA (ANEXO II)

1. Comando de Policiamento Metropolitano - CPM

2. Comando de Policiamento Regional - CPR/III

e) ALIMENTAÇÃO

De responsabilidade dos Comandantes das Unidades Operacionais envolvidas na Operação Veraneio/00.

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- a) Via rádio fixo e móvel;
- b) Via telefone;
- c) Uso de mensageiros.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) **A Supervisão do Policiamento** ficará a cargo do Subcmt Geral e Chefe do EMG;
b) **A Coordenação do policiamento** ficará a cargo dos Comandantes do CCIN, CPM e CPR;

c) **O Chefe da 2ª Seção do EMG**, fará contato com os comandantes empenhados na Operação, objetivando colher o máximo de informações sobre os fatos que possam interessar à Corporação;

d) **O Chefe da 5ª Seção do EMG**, deverá remeter ao Chefe do EMG, até o dia 09JUN00 o Plano de Atividades, visando a integração PM e COMUNIDADE;

e) **O CFAP**, durante o período da "OPERAÇÃO VERANEIO", para efeito de Policiamento Ostensivo, ficará subordinado ao CPM;

f) **Os alunos do 2º e 3º ano da APM**, participarão da Operação Veraneio como estagiários nos finais de semana, ficando subordinados aos comandos das respectivas áreas;

g) **Os Comandantes de áreas da Operação Veraneio/00**, deverão remeter Relatório de todas as Ocorrências, semanalmente, aos CCIN, CPM e CPR, e esses remeterão ao Subcmt Geral. O referido Relatório deverá constar os seguintes quesitos:

- 1) Efetivo empenhado na operação;
- 2) Número de Vtr empenhadas;
- 3) Ocorrências registradas durante a operação;
- 4) Principais problemas e dificuldades (se for o caso).

h) Os Comandantes das OPM empenhadas na Operação Veraneio/00, deverão fazer reconhecimento prévio de toda área de sua circunscrição e apresentarem seus planos específicos aos CCIN, CPM e CPR, até o dia 09 JUN 00;

i) **CCIN, CPM e os CPR**, deverão instruir e orientar todo o efetivo empenhado na operação, observando-se fundamentalmente o seguinte:

1) Não será permitido a Violência, o Arbitrio e o Abuso de Autoridade, advertindo-se que haverá sanções disciplinares a quem infringir essas normas;

2) Para efeito de prisão ou detenção de qualquer indivíduo, especialmente Crianças e Adolescentes, devem ser observados os preceitos constitucionais;

3) Nos casos de delitos comuns, o preso deverá ser conduzido imediatamente à Unidade Policial Civil mais próxima para as formalidades legais, antes porém, será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e do advogado (LXIII, Art 5º CF);

4) Nos casos de apreensão de arma(s), deverá ser efetuado através do auto de apreensão, emitida(s) aos CCIN, CPM e CPR, e posteriormente ao QCG, que adotará as

providências cabíveis, desde que não seja a(s) arma(s) objeto de procedimento apuratório (Art. 27 Dec. Nº 2.469 de 07/11/97);

5) Manter o Policial Militar, o bom trato com o público, lembrando que a Polícia Militar tem função integrativa (Educativa);

j) Os Coordenadores deverão indicar à Diretoria de Saúde, mediante estudo conjunto das necessidades, os locais onde deverão ser montados os plantões de atendimento médico e odontológico;

k) Os Coordenadores da Operação Veraneio deverão elaborar relatório estatístico operacional em conjunto com a 2ª Seção do EMG/PM, visando medir a produção da Operação e permitir acompanhamento da sua evolução bem como formar dados à Assessoria de Comunicação Social, para o trabalho de assessoria, divulgação e marketing, encaminhando os resultados ao Comandante Geral da PMPA;

l) Apoiar, dentro das atribuições da Corporação, as ações desencadeadas pela Secretaria do Meio Ambiente na **Operação Viva Praia Limpa/00**, sem prejuízo das demais ações ligadas à Operação Veraneio/00;

m) Os Comandantes de OPM localizadas nas áreas de balneários, deverão providenciar alojamento e alimentação adequada ao efetivo de Reforço e Apoio, visando proporcionar estadia satisfatória, que resulte em um trabalho Policial Militar igualmente satisfatório para a Comunidade;

n) Deverão ser empregados todos os meios humanos e materiais disponíveis nas OPM das áreas de desenvolvimento da Operação Veraneio/2000, restringindo-se a atividade administrativa e a segurança das instalações ao mínimo necessário;

o) Os Policiais Militares devem ser instruídos, orientados e fiscalizados cuidadosamente quanto à prestação de serviços direcionados para o Policiamento Comunitário e a Polícia Cidadã;

p) Até 15 (quinze) dias após o término da Operação, os Coordenadores, deverão encaminhar Relatório Único da Operação, apontando eventuais problemas e sugestões, além da avaliação de resultados;

q) A previsão correta dos meios materiais e humanos necessários ao desenvolvimento da Operação é fator primordial, devendo serem solicitados com a devida antecedência;

r) **O efetivo empregado**, principalmente de Apoio/Reforço, deverá ser convenientemente instruído sobre as missões e características da área geográfica, população, crimes mais frequentes, pontos sensíveis da região, áreas críticas, etc.;

s) **Os Comandantes das OPM** da área deverão verificar junto a imprensa local a possibilidade de divulgação dos resultados da Operação Veraneio/00, dando ênfase às ações dos Policiais Militares que se destacarem dentro do espírito de Polícia Comunitária;

t) **Os Comandantes de área** deverão considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- 1)** Máxima integração das OPM envolvidas e conjugação de esforços;
- 2)** Padronização e procedimentos;
- 3)** Economia de meios;
- 4)** Eficácia e efetividade da prestação de serviços;

5) Busca de colaboração das Prefeituras e outros Órgãos/Entidades para apoio à Operação.

u) Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores da Operação.

**ANEXO – I
MAPA DE EFETIVO
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM**

OPM	DISPONÍVEL	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			
6ª CIPM	119	CPM	01	05	06	MOSQUEIRO	237
		1º BPM	01	15	16		
		6º BPM	01	15	16		
		10º BPM	01	15	16		
		2º BPM	01	06	07		
		2ª CIPM	01	06	07		
		CIPOE	00	15	15		
		CIA PRV	02	18	20		
		CEPAS	00	15	15		
		TOTAL		118			
4ª CIPM	45	10º BPM	00	10	10	ICOARACI	85
		1ª CIPM	00	10	10		
				TOTAL	20		
		CPM	00	05	05	COTIJUBA	
		2º BPM	01	10	11		
		2ª CIPM	00	04	04		
		TOTAL	20				
CFAP	152	2º BPM	00	06	06	OUTEIRO	164
		2ª CIPM	00	06	06		486
			00	TOTAL	12		
TOTAL	316		09	161	170		

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR III

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			
5ª CIPM	107	12º BPM	02	17	19	SOURE SALVATERRA E PONTA DE PEDRAS	136
		CIA PRV	00	10	10		
				TOTAL	29		
3ª CIPM	185	2ª CIPOMA	01	10	11	SALINAS	360
		1ª CIPTUR	01	10	11		
		19º BPM	02	30	32		
		1ª CIPM	00	36	36		
		5º BPM	01	20	21		
		CIPOE	02	28	30		
		12º BPM	02	00	02		
CIA PRV	03	29	175				
		TOTAL		143			

BG N° 108 – 07 JUNHO 2000

9ª CIPM	73	12º BPM	00	15	15	BREVES E PRAIA DO ARAPIJOS	103
		5º BPM	00	15	15		
				TOTAL	30		
14ª CIPM	45	11º BPM	00	05	05	PRAIA DO AJURUTEUA E BRAGANÇA	80
		CIAPRV	00	10	10		
		CIPOE	00	20	20		
				TOTAL	35		
5º BPM	144	CIA PRV	01	14	15	MARUDÁ, MARACANÃ, CASTANHAL SÃO DOMINGOS DO CAPIM E APEÚ	159
12º BPM	71	CIA PRV	00	15	15	STº ANTONIO DO TAUÁ, STª ROSA, VIGIA E STª IZABEL,	86
TOTAL	625		12	255	267	*****	924

Obs: Serão empregadas na Operação Veraneio /2000.
na Área do CPM _____ 486 PM
CPR/III _____ 924 PM
TOTAL_ 1.410 PM

**ANEXO II
MAPA DE VIATURA
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM**

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	REFORÇO	ORIGEM/REFORÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
6ª CIPM	03	04 VTR 02 MOTOS 02 MOTOS 01 VTR	1º BPM – 01 VTR 6º BPM – 01 VTR 10º BPM - 01 VTR e 02 MOTOS 2ª CIPM - 01 VTR e 02 MOTOS CIA PRV	MOSQUEIRO	12
4ª CIPM	00	01 VTR 01 MOTO	10º BPM – 01 MOTO 1ª CIPM - 01 VTR	ICOARACI	02
		02 MOTOS	2ª CIPM - 02 MOTOS	COTIJUBA	02
		02 VTR	2º BPM – 01 VTR 2ª CIPM – 01 VTR	OUTEIRO	02
TOTAL	03	08 VTR 07 MOTOS	*****	*****	18

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - CPR III

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	REFORÇO	ORIGEM REFORÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
5ª CIPM	02 VTR GOL 01 VRT FIAT 01 VTR ANFÍBIO	01 AMBULÂNCIA 01 VTR XADREZ	CIA PRV 1ª CIPM	SOURE, SALVATERRA E PONTA DE PEDRAS	06
3ª CIPM	02 VTR GOL 02 MOTOS 01 ÔNIBUS 01 GURGEL 01 ANFÍBIO	02 VTR XADREZ 02 CONDUTORES DE TROPAS 01 VTR 02 MOTOS	5º BPM 01 VTR XADREZ 19º BPM 01 VTR XADREZ CIA PRV	SALINAS	14
9ª CIPM	01 VTR GOL	01 VTR XADREZ	11º BPM	BREVES PRAINHA DO ARAPIJÓ	02
14ª CIPM	01 VTR PARATI 01 VTR GOL 01 VTR TOYOTA 01 VTR CONDUCTOR DE TROPA.	01 VTR	CIAPRV	BRAGANÇA E PRAIA DO AJURUTEUA	05
5º BPM	01 VTR SANTANA 02 VTR PARATI 01 VTR GOL	01 VTR	CIA PRV	CASTANHAL , MARUDÁ,SÃO DOMINGOS DO CAMPI E APEÚ	05
12º BPM	03 VTR PARATI	*****	*****	VIGIA, COLARES, STª IZABEL E STº ANTONIO DO TAUÁ.	03
TOTAL	23	10 VTR 02 MOTOS	*****	*****	35

01 - Serão empregadas na Operação Veraneio /2000, 50 veículos, sendo:

Área do CPM _____ 08 VTR + 07 Motocicletas = 15

Área do CPR/III _____ 33 VTR + 02 Motocicletas = 35

TOTAL = 50

02 – Nos finais de semana o Cmt o CFAP receberá 02 (duas) VTR, sendo uma do 2º BPM e outra da 2ª CIPM.

03 – No período de 29 JUN a 30 JUL, o Comandante da 3ª CIPM, receberá o reforço de 02 (duas) VTR, ficando sob a responsabilidade da 1ª CIPM.

•PÁSCOA DOS MILITARES

1. FINALIDADE:

Regular procedimentos para a celebração da Missa de Páscoa dos Militares, de acordo com as normas emanadas do Comando do I COMAR, conforme decisão tomada pela Comissão Organizadora do Evento na reunião em que teve como representante da PMPA, o MAJ PM ELOY WAYTH, Chefe da Capelania.

2. REFERÊNCIA

Ofício s/nº de 05 JUN 2000, expedido pelo MAJ PM ELOY WAYTH;
Dec. Nº 9.521 – RUPM.

3. OBJETIVO

Proporcionar aos Policiais Militares momentos de unidade e vivência cristã;
Promover por meio do evento, um maior entrosamento entre a família Policial Militar e demais Forças Armadas na capital.

4. EXECUÇÃO

a) Programação:

LOCAL: Igreja do Santuário de Fátima.

DATA: 09 JUN 2000.

HORA: 08:00h – Dispositivo pronto

08:30h – Início da solenidade religiosa.

CELEBRANTE: Dom Carlos Verzzletti, Bispo Auxiliar de Belém, auxiliado pelos Capelães das Forças Armadas e Auxiliares.

b) Participação:

Comissão de 01 (um) Oficial e 04 (quatro) Praças das OPM subordinadas ao CCIN, CPM, CME e 02 Oficiais e 15 Praças do QCG.

c) UNIFORME:

Oficiais, Subten e Sgt – 4º D (Canícula)

Cb e Sd – 5º A (Instrução)

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Comando do CPM

- Providenciar Policiamento Ostensivo a pé e de trânsito no local de desembarque e estacionamento, a partir das 07:00h no dia do evento;

- Reservar uma área de estacionamento para as autoridade, convidados e VTR militares.

b) Chefe da 3ª Seção do EMG.

- Enviar o Estandarte da PM para a Igreja do Santuário de Nossa Senhora de Fátima no dia do evento, às 07:30h, para compor a figuração do altar.

c) Chefe da 5ª Seção do EMG deverá

- Designar o MAJ PM ELOY WAYTH para participar do evento.

- Representar a PM, durante a preparação e execução do evento;

d) Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do evento.
(Nota nº 004/2000-PM/3)

•NOTA DE INSTRUÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução nº 002/2000, elaborada pelo Comando da APM/DIV.ENS., referente ao “TROTE DO CFO 1º ANO/2000”.

DATA: 07 a 17 JUN 2000.

LOCAL: IESP.

UNIFORME: 5º A (Instrução)

PARTICIPANTES: Alunos do CFO 1º ANO/2000. (Nota nº 77/2000-PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

**•TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do BPCHQ para a COE, 2º TEN QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassifico do CPM, o CAP PM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, CAP QOCPM FEM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, QOCPM RG 23174 EDELTRAUT LOEWEMBERGER LEITE, QOSPM RG 17938 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO, FEM RG 17934 ANNA RACHEL ROLLA MANESCHY FADEL, QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA, 1º TEN QOSPM ADOLFO P. DE ALBUQUERQUE, RG 28158 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA, QOPM RG 18327 MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO e RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, no período de 01 a 30.06.2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Concedo ao CAP QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, no período de 30.05 a 30.06.2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Concedo ao CAP QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do 1º BPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 25.01.89 a 25.01.99, a contar de 22.05.2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•ANTECIPAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Antecipo o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do CAP QOSPM RG 23108 JOSUÉ NOGUEIRA ALVES, do mês de dezembro para o mês de junho/2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•TRANSFERÊNCIAS DE GOZO DE FÉRIAS

Transfiro o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do mês de junho para o mês dezembro/2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Transfiro o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do 2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA, do mês de maio para o mês de agosto/2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Fica sustado o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do 2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA, do QCG, do mês de maio devendo gozá-lo no mês de dezembro/2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorizo o MAJ QCOPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA, do QCG, a deslocar-se para a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 30 a 31 MAIO 2000, a fim de participar do I Fórum Mineiro Antidrogas. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Autorizo o CAP QOSPM RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES, do AMC, a deslocar-se para a cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 10 JUN 2000, a fim de participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MASTOLOGIA 2000. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Autorizo o CAP QOSPM FEM RG 22598 GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO, da CMV, a deslocar-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11 JUN 2000, a fim de participar da II CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA DE MEDICINA VETERINÁRIA e ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE OFTALMOLOGIA VETERINÁRIA. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 22.05.2000, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do CAP QOPM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA, do QCG, no qual solicita a incorporação das vantagens do Adicional de Interiorização da Lei nº 5.652 de 21 JAN 91.

DESPACHO: indeferido tendo em vista o adicional de interiorização se tratar de vantagem acumulativa com fundamento no inciso XIV do Art. 37 da Constituição Federal. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Do 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do 2º BPM, no qual solicita a incorporação das vantagens do Adicional de Interiorização da Lei nº 5.652 de 21 JAN 91.

DESPACHO: indeferido tendo em vista o adicional de interiorização se tratar de vantagem acumulativa com fundamento no inciso XIV do Art. 37 da Constituição Federal. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•INFORMAÇÃO

O Comandante do 12º BPM informou a este Comando que o período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do CAP QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, foi transferido do mês de junho para o mês de agosto/2000 e do 1º TEN QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do mês de maio para o mês de novembro/2000, por necessidade do serviço. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES, do QCG, para fins de inatividade, o tempo de 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO, da 10ª CIPM, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1977, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 15 (quinze) dias/87, 90, 91, 92, 93, 96, 97 e 98, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MACHADO, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1984, 85, 86, 88, 89, 90, 91. 92, 93, 15 (quinze) dias/94, 95 e 96, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA, do 11º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 07 (sete) meses e 09 (nove) dias

de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, da 12ª CIPM, para fins de inatividade, o tempo de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, do 13º BPM, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1991 e 92, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, do 2º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 036/2000-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 066 de 05 ABR 2000, referente a apresentação do SD PM RG 7301 BENEDITO JORGE CUNHA DA SILVA, da CCS/QCG, onde se lê: município de Barcarena, leia-se: município de Abaetetuba.

- **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Dos policiais militares abaixo relacionados, por terem que seguir para o Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos, no período de 04 ABR 2000 a 04 MAIO 2000, a serviço da PMPA.

CCS/QCG

2º SGT PM RG 5015 JOSÉ MARIA BATISTA, 3º SGT PM RG 1128 ROBERTO LOBO ALVES, RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA e CB PM RG 9991 JOÃO ABREU DO NASCIMENTO.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 073 de 14 ABR 2000.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 009 DE 30 DE MAIO DE 2000 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que o EX-SOLDADO PM RAIMUNDO NAZARENO ROSA MACHADO, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar, ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação.

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o EX-SOLDADO PM RAIMUNDO NAZARENO ROSA MACHADO,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE MAIO DE 2000 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que o EX-SOLDADO PM ARÃO DE SOUZA MORAES, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar, ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação.

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o EX-SOLDADO PM ARÃO DE SOUZA MORAES,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 026 DE 23 DE MAIO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar de responder pelo cargo da Chefia da 4ª Seção do EMG, o TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG.

Art. 2º - Nomear para os cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Chefe da 4ª Seção do EMG

TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG.

Responder pela Chefia da 2ª Seção do EMG

CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do QCG, interinamente no período de 08 de junho a 12 de julho de 2000, em virtude do seu titular encontrar-se freqüentando o curso de CEFARH/ABIN, em Brasília/DF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em Boletim Geral, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 100 de 26 MAIO 2000.

PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JUNHO DE 2000 – PM/1.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidades de fortalecer o culto aos valores que regem o exercício da atividade Policial Militar, através da denominação de Unidade PM, para identificar personalisticamente as UPM no âmbito interno e externo da Corporação.

Considerando que a 14ª Companhia Independente de Polícia Militar (14ª CIPM), está sediada no município de Bragança/PA, conhecido como a “Pérola do Caeté”, por se localizar as margens do rio do mesmo nome.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a denominação da 14ª Companhia Independente de Polícia Militar (14ª CIPM), de Companhia Caeté”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 217 DE 31 DE MAIO DE 2000 – COHAB

Senhor Comandante,

Solicitamos a prestimosa colaboração de V. Exª., no sentido de convocar os militares relacionados na listagem que segue em anexo, a comparecerem no barracão de obras do residencial Beija-flor, no período de 05 a 21 JUN 2000, no horário de 14:00 as 17:00h, para tratarem sobre os procedimentos legais que viabilizaram a execução das unidades habitacionais, através do financiamento da cesta básica de material de construção.

BG Nº 108 – 07 JUNHO 2000

É importante lembrar a urgência do comparecimento, a fim de que possamos dar início a esse processo, visto que os recursos financeiros já se encontram disponibilizados para acompanhamento do cronograma de execução dessa programação.

Assim sendo, o não comparecimento implica em desistência em favor de outro beneficiário.

Certo de sua compreensão para o assunto, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

ZINDA LOBATO PEREIRA
Diretora de Desenvolvimento Habitacional
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

QUADRA 27		
Nº	NOME	LOTE
1	EDICLÉIA DA SILVA ALVES	LT – 01
2	ANA CARLA SILVA DE LIRA	LT – 02
3	JUCILEI DOS SANTOS VULCÃO	LT – 04
4	CARLOS SÉRGIO SILVA DE SOUZA	LT – 09
5	ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA	LT – 11
6	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA	LT – 12
7	TÂNIA REGINA BARATA COSTA	LT – 14
8	DIRCICLEIDE MELO DA SILVA	LT – 20
9	ERNANE MELO DA SILVA	LT – 21
10	MARIA TATIANA CORREA VIANA	LT – 23
11	MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA	LT – 24
12	GÉSSIMO REBELO PINHEIRO	LT – 25
13	ERON CARDOSO MIRANDA	LT – 26
14	SÉRGIO PINTO DA SILVA	LT – 27
15	SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA	LT – 28
16	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA	LT – 29
17	ANTÔNIA SUELY SOUZA DA SILVA	LT – 31
18	DEUZARINA NATIVIDADE COUTO DOS SANTOS	LT – 32
19	ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA CORREA	LT – 33
20	CARLOS ALBERTO SOUZA DE AMORIM	LT – 34
21	MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO	LT – 35
22	SANDRA LÚCIA BATALHA DO NASCIMENTO	LT – 37
23	VALKER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO	LT – 38
24	MYRYAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES	LT – 41

QUADRA 28		
Nº	NOME	LOTE
1	IVALDO SEVERO CAMPOS	LT – 01

BG Nº 108 – 07 JUNHO 2000

2	WALTER DE SOUZA MARQUES	LT – 02
3	AIRTON SEABRA DA PENHA JÚNIOR	LT – 05
4	ELIAS SILVA DE LIMA	LT – 06
5	DOUGLAS DA SILVA MOURÃO	LT – 08
6	CHARLES DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA	LT – 12
7	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO	LT – 13
8	MARINALDO DE SOUZA PRIST	LT – 14
9	EDILSON SOUZA MEDEIROS	LT – 17
10	ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO	LT – 19
11	RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO	LT – 20
12	FRANK ROBERTO LIMA MATOS	LT – 21
13	VALDEMIR DE OLIVEIRA	LT – 22
14	JAIR DAMASCENO LIMA	LT – 24
15	FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	LT – 26
16	SINÉZIO PANTOJA DE JESUS JÚNIOR	LT – 27
17	LILIA DA SILVA PARAENSE	LT – 30
18	IRAN LANDOALDO PINTO	LT – 31
19	NILTON SANTOS DA SILVA	LT – 32
20	MARCONIS OLIVEIRA DE AMORIM	LT – 33
21	JOANA DO SOCORRO PIRES SANTIAGO	LT – 34
22	MARCOS VENICIUS DA CUNHA MIRANDA	LT – 36
23	JOSÉ ELÍDIO MARTINS SOARES	LT – 37
24	NAHIN DE SOUZA RIBEIRO NETO	LT – 38
25	RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	LT – 40
26	EIRIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA	LT – 42

QUADRA 29		
Nº	NOME	LOTE
1	PATRÍCIA DO NASCIMENTO MACIEL	LT – 02
2	RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS	LT – 03
3	ORIVALDO NASCIMENTO SILVA	LT – 04
4	ARNALDO VALENTE RODRIGUES	LT – 05
5	JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA	LT – 06
6	ROSIANE ALVES LOPES	LT – 08
7	ORLANDO LUIZ ATAÍDE DA COSTA	LT – 09
8	MILTON BRITO DA SILVA FILHO	LT – 11
9	EVERALDO JOSÉ MODESTO LOPES	LT – 12
10	ALMIR FARIAS MARTINS	LT – 14
11	ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO	LT – 18
12	REINALDO GOMES BARROS	LT – 19
13	ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER	LT – 20
14	RUBENS CORREIA	LT – 22
15	EDVALDO VIEIRA DE JESUS	LT – 23

16	AHIRTON NEVES PEIXOTO	LT – 24
17	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES	LT – 25
18	JOSÉ SANTOS DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	LT – 27
19	MELQUIAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA	LT – 28
20	ALDO LIMA DO NASCIMENTO	LT – 29
21	MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS	LT – 30
22	JONAS DA SILVA COSTA	LT – 31
23	PAULO SÉRGIO LIMA DE QUEIROZ	LT – 32
24	ROSÂNGELA FIGUEIRA COSTA	LT – 35
25	JOÃO WALTER BANDEIRA DA SILVA	LT – 36
26	DALVA FERREIRA DA SILVA	LT – 37
27	RICARDO AUGUSTO DE LIMA	LT – 39
28	RAIMUNDO VIEGAS LIMA	LT – 40

QUADRA 30		
Nº	NOME	LOTE
1	MAURO SÉRGIO DE LIMA BARBOSA	LT – 01
2	MARILDA SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA	LT – 02
3	ANA CRISTINA NASCIMENTO	LT – 05
4	FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA	LT – 06
5	SIMONE GODOT PINHEIRO	LT – 07
6	VALMIRA MACHADO BARBOSA	LT – 08
7	RENATO EWERTON BARBOSA	LT – 09
8	ELIANE FERREIRA LEMOS	LT – 11
9	JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERACHARDT	LT – 15
10	SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MENDONÇA	LT – 18
11	JOSÉ AFONSO SOUZA SANTOS	LT – 22
12	ELIVALDO ESPÍRITO SANTO	LT – 23
13	JAIR CRAVEIRO SANTOS	LT – 27
14	ALESSANDRO LIMA DE ARAÚJO	LT – 28
15	ALAN ALDO SILVA BARROS	LT – 29
16	JAMIRES REBELO PIRES	LT – 30
17	HERMES PEREIRA DAS CHAGAS	LT – 31
18	GILSON CLEBER EVANGELISTA LOPES	LT – 35
19	JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA	LT – 36
20	JOÃO BARROS DA SILVA	LT – 37
21	SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	LT – 38
22	ELSON SALDANHA DA SILVA	LT – 39
23	EVANDRO JOÃO BARBOSA DE BRITO	LT – 40
24	RICARDO VARELA NUNES	LT – 42

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•*Sem Registro*

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**